



**Estado de Pernambuco**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº. 185/2019**

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco; no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Autorizar a contratação temporária** para suprir as necessidades nas diversas Secretaria desta Prefeitura, pelo prazo de até 31/12/2019:

Advogado (01), Atendente (03) Auxiliar Administrativo (01), Auxiliar de Pedreiro (01), Auxiliar de Saúde Bucal (01), Auxiliar de Serviços Gerais (02), Educador Social (03), Enfermeiro (01), Médico PSF (01), Motorista (02), Odontólogo (01), Operador de Máquinas (01), Pintor (02), Professor Ensino Fundamental I (01) e Técnico de Enfermagem (01).

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 18 de outubro de 2019.

  
ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

**Publicado**

Em 18 / 10 / 19

  
**Marta Marcelina da Silva**  
Mat. 2412  
Agente Administrativo